

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, ÀS EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.285,
DE 1992.**

O SR. LUCIANO ZICA (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, emitimos parecer favorável, do ponto de vista da admissibilidade, da boa técnica legislativa e da constitucionalidade, a todas as emendas do Senado Federal. No mérito, foi rejeitada a Emenda nº 13 pelo Deputado Edson Duarte.

É o parecer, Sr. Presidente.